



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº 2.359 / 82

ARQUIVADO
CAIXA 77/82

1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: PETRONIO DE AGUIAR

Endereço Av. Ana Nunes de Moraes, Qd. 207,
Lt. 40, Parque Amazonas - Nesta

ADVOGADO: Dra. Edna Maria de Bessa

Endereço Rua T-47, nº 577, Setor Bueno -
Nesta

RECLAMADO: VIACÃO REUNIDAS LTDA

Endereço Rua 10, nº 110, Setor Fama - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

FGTS, etc.

AUTUAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com 02 (dois) documentos.

Eu, Alt. B. de Souza P/., Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

03/11/82 às 12,40 hs.

V.P. 10-11-82

ACORDO =

VR 10/11/82

23-11-82

2359

RECLAMANTE:	Petronio de Aguiar		
RECLAMADO:	Viação Reunidas LTDA		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 08/10/82	Nº 4717/82
	OBJETO FGTS., FGTS., etc.		
	ESPÉCIE: <u>escfita</u>	OBSERVAÇÕES: <u>Edna Maria de M Bessa</u>	
	DISTRIBUIDA A <u>1ª</u> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: dia 03 de novembro de 1982 às 12:40 horas		

1.1.1235



Exmo. Sr. Dr. Juíz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás.

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM

07/10/82

DIST. Nº

4712/82

1ª J.C.J.

S. DISTRIBUIÇÃO

PETRONIO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Av. Ana Nunes de Moraes, Qd. 207, lote 40, Parque Amazonas, nesta capital, por sua procuradora (m.j) EDNA MARIA DE BESSA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/Go sob o nº 4.097, com escritório profissional situado à Rua T-47 nº 577, Setor Bueno - nesta capital, onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V.Exª., propor Reclamação Trabalhista contra VIAÇÃO REUNIDAS LTDA, estabelecida à Rua 10, nº 110, Setor Fama - nesta capital, pelos fatos e motivos a seguir:

Que o recte. foi admitido em 30/03/81 e demitido injustamente em 03/09/82.

Que seu horario de trabalho era das 13:00hs' até 22:30 hs.

Que teve a seguinte variação salarial:

30/03/81	Cr\$ 12.091,10
01/08/81	Cr\$ 25.867,07
01/02/82	Cr\$ 36.566,96
01/08/82	Cr\$ 54.748,05

Que o recte. foi acidentado no Trabalho em 21/09/81 tendo alta em 12/05/82.

Que a recda. neste periodo não depositou o FGTS do recte.

Pretende pela presente receber o FGTS do periodo de 21/09/81 a 12/05/82.

(continua)....,



03
148

Pelo Exposto Requer:

a) Notificação da recda. na pessoa de seu representante legal para comparecer em audiência designada por esta junta.

b) Conteste a obrigação se quiser sob pena o de revelia e confesso.

c) Seja julgada procedente a presente conde-nando a recda. ao pagamento de custas processuais e demais comina-ções legais das parcelas abaixo.

FGTS-AM-01 com comprovante de depósito ou sua con-	
versão em dinheiro.....	Cr\$ 39.418,59
10% do FGTS.....	Cr\$ 3.941,80

T O T A L.....Cr\$ 43.360,44

Protesta por todos os meios de provas em di-reito permitidas inclusive depoimento pessoal da recda. que desde já o requer e exames periciais.

Dá-se a presente Reclamação Trabalhista o valor de **Cr\$ 43.360,44** (Quarenta e Tres Mil, Trezentos e Sessenta 'Cruzeiros e Quarenta e Quatro Centavos).

Pede Deferimento.

Goiânia, 05 de outubro de 1.982.


EDNA MARIA DE BESSA

OAB/Go 4.097.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, impresso e devidamente assinado.

PETRONIO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Av. Ana Nunes de Moraes, Qd. 207 lote 40, Parque Amazonas, nesta capital.

, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) EDNA MARIA DE BESSA e ADEAR JONAS DE BESSA, brasileiros, casados, Advogados inscritos na OAB/Go sob os nºs 4.097 e 2.480.

com escritório profissional à Rua T-47 nº 577, Setor Bueno, nesta capital, onde receberá(ão) as intimações de praxe, para, em conjunto ou separadamente, com poderes para o fôro em geral e os constantes do Artigo 38 e ressalva, do Código de Processo Civil e os dos Artigos 39, 44, 50, 55, 98 e 148, do Código de Processo Penal, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgante(s), ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ações contra si propostas, podendo, inclusive, transacionar ou conciliar na forma dos artigos 447, 448 e 449, do Código de Processo Civil, desistir, propor, aceitar ou recusar acordos judiciais ou extra-judiciais, firmar compromisso de inventariante e prestar declarações, recorrer em qualquer grau ou instância, formular quesitos, requerer vistorias e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, ratificar queixas, facultando-lhe(s) o subestabelecimento deste mandato, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo, receber, emitir e descontar cheques, receber FGTS no banco depositário enfim, praticar todos e quaisquer atos, por mais especiais que sejam, no sentido de assegurar a boa defesa do interesse do(s) outorgante(s), e, em caráter mais específico, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, propor Reclamação Trabalhista contra VIACÃO REUNIDAS LTDA, estabelecida à Rua 10 nº 110, Setor Fama, nesta capital.

Tabelionato BARBOSA

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) indicada(s) em número de _____

Meu(s) canteiro(s) perante _____ pelo(s) próprio(s) e _____ a fé.

Goiânia, 30 SET 1982 (GO)

em testemunho _____ ia verdade

Cantão do 6º Ofício de Notas

Goiânia, 30 de setembro de 1982.

Petronio de Aguiar
01-533.058-60

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	VIAÇÃO REUNIDAS LTDA	3	CÓDIGO	5041
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO	RUA 10 n. 110			
5	DISTRITO, BAIRRO	FAMA	6	MUNICÍPIO	GOIÂNIA
			7	UF	GO.

8	BANCO	BANCO AGROPECUÁRIO S/A			
9	AGÊNCIA	CENTRAL	10	MUNICÍPIO	GOIÂNIA
			11	UF	GO.

12	EMPREGADO	PETRONIO DE AGUIAR			
13	CARTEIRA DE TRABALHO		14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	10838022449
			15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO	

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO	
	B	C
		E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA	VIAÇÃO REUNIDAS LTDA.
		Umberto Pereira da Cruz Cardoso
		DIRETOR - TESOUREIRO

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)	01231646/0001-42
		VIAÇÃO REUNIDAS LTDA
		Rua 10 n. 110 Fama
		CEP 74.000
		GOIÂNIA
		GOIÁS

16	DATA DE NASCIMENTO	31 / 12 / 50	17	DATA DE ADMISSÃO	30 / 03 / 81
18	DATA DE OPÇÃO	30 / 03 / 81	19	DATA DE AFASTAMENTO	03 / 09 / 82

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$	
22	MÊS ANO	23
24	MÊS ANO	25
TOTAL	26	

29	DATA DA EMISSÃO	16 / 09 / 82
----	-----------------	--------------

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	
01	ZERO HUM	

31	SACADOR	PETRONIO DE AGUIAR
----	---------	--------------------

32	VALOR AUTORIZADO				
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.	3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$				

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO			
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO	16 / 09 / 82
----	---------------------	--------------

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	VIAÇÃO REUNIDAS
		Umberto Pereira da Cruz Cardoso
		DIRETOR - TESOUREIRO

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	
		AGROBANCO - BANCO AGROPECUÁRIO S/A
		Agência 0002 - CENTRAL
		AM Recebida em
		20 SET 1982
		Visto da Agência

37	CARIMBO DA AGÊNCIA INORMA CSA / CIEF - 47/741	209/0002-6
		27 / 09 / 82
		AGROBANCO
		Banco Agropecuário S/A
		11001/9373

38	VALOR DO SAQUE	
39	DEPÓSITOS	CR\$ 9.526,33
40	JCM	CR\$ 5.342,63
41	TOTAL DO SAQUE	CR\$ 14.868,96

42	IMPRESSÃO DIGITAL	
----	-------------------	--

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	(Quatorze Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos)
----	----------------------------	---

44	ASSINATURA DO SACADOR	Petronio de Aguiar
----	-----------------------	--------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente a
ção reclamatória:

Nº de laudas: Duas

Instrumento de procuração: Uma

Folhas de documentos diversos: Uma

OBS.: -

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mes-
ma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julga-
mento de Goiânia, sob o nº 4212/82, conforme Ata la-
vrada no livro de Distribuição nº .

CERTIFICO também que foi designada a data
de 03 de novembro de 1982, às 14h00, para
realização da audiência inaugural, tendo o interessado fica-
do ciente.

Goiânia, 08 de outubro de 1982



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos
e Mandados Judiciais



6ª feira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

Proc. 2.359/82
NOTIFICAÇÃO Nº 6.065/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
PETRONIO DE AGUIAR

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 12:40hs. (doze e quarenta) horas do dia 03 (três) do mês de novembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 13 de outubro de 1982

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.: 03/11/82-Not. 6065/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº

Proc. 2.059/82

DESTINATÁRIO

VIAÇÃO ~~XXXXXXXXXXXX~~ REUNIDAS LTDA

ENDEREÇO

Rua 10 nº 110 - Fama

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO

Ilmo Sr.

VIAÇÃO REUNIDAS LT

Rua 10 nº 110 - Fa

Nesta

NO-1.5

RECEBIDO EM

15.10.82

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

[Assinatura]

14 OUT 1982
RECEBIDO

nte
da
via
tro
32

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Ata em Junta
Aos 03 / de Junho de / 1909

[Signature]
Diretor de Secretaria

1º termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2359 / 82.

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 1.9 82,
às 12:40 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por PETRONIO DE AGUIAR
contra VIAÇÃO REUNIDAS LTDA.
relativa a FGTS, etc.

no valor de Cr\$ 43.360,44.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Edna Ma-
ria de Bessa e a recda. representada por Hélio Alves da Costa,
com o advogado Abdias Vieira Machado que pediu a juntada de...
um documento, o que foi deferido.

Pelas partes foi feito acordo via do qual a recda.
pagará ao recte, por o saldo do pedido, em dinheiro, a quantia
de Cr\$30.000,00 até às 15h30m do dia 10 do corrente, pena da mul-
ta de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$2.165,00.

Encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Petronio de Aguiar

Bessa

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.



VIAÇÃO REUNIDAS LTDA.

INSC. FED. N.º 01231646/0001-42

RUA 10 N.º 110 - FONES: 225-5660, 225-5412 - SETOR FAMA - GOIÂNIA - GO.

C A R T A P R E P O S T O

Pelo presente instrumento particular, A VIAÇÃO REUNIDAS LTDA., TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, nesta Capital, com sede à rua 10 nº 110, setor Fama, devidamente inscrito sob nº 01231646/0001-42, representado pelos seus sócios, fazendo uso de suas atribuições que confere o Art. 843 § 1da CLT, nomeia seu preposto Sr. HÉLIO ALVES DA COSTA, Gerente de Recursos Humanos a fim de representar no que fizer necessário junto a junta de Conciliação de Julgamento nesta capital de Goiânia, a qualquer reclamação trabalhista que for movida contra a Firma, podendo concordar, discordar, efetuar pagamento, dar quitação, assinar recibos e enfim praticar outros atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato, o que dará por firme e valioso.

Por ser verdade firmamos a presente.

Cartório do 7.º Ofício de Notas
BAIRRO DE CAMPINAS - GOIÂNIA - GO.
Avenida Par, s/nº - Rua Santa Luzia
RECONHECIMENTO

VIAÇÃO REUNIDAS LTDA.

Reconheço, por sua assinatura, a firma de

Umberto Pereira da Cruz Cardoso
DIRETOR - TESOUREIRO

assinada por *Umberto Pereira da Cruz Cardoso*

análoga ao exemplar existente em meu
arquivo. Dado,

Goiânia, 04 de outubro de 1982

Em test. da verdade,

Nancy Carneiro Vaz - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO
DE NOTAS
Goiânia - Bairro de Campinas
Av. Par, s/nº - Rua Santa Luzia
115 - Centro - e Castro

José Carlos Vaz
FABRIL SUBSTITUTO
Nancy Carneiro Vaz - Esc. Autorizada

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a
requerimento da Recda

guias nº 1456/82 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 30.009,00 =

Goiânia, 04 de 11 de 19 82 - 5.ª Feir

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

10
9

EXPECIÇÃO DE CUA

1193/82

04

novembro

82

Do: Diretor de Secretaria da 1ª JCJ/de Goiânia
À : Viação Reunidas Ltda-Rua 10, n) 110-S. Fama
Rte: PETRONIO DE AGUIAR
Rdo: VIACÃO REUNIDAS LTDA
Ref. Processo nº 2 359/82

ACATIUU

Informe-lhe que a guia de depósito, para cumprimento do acordo feito no processo supra, no qual o Sr. PETRONIO DE AGUIAR reconhece a dívida, está em cobrança na Caixa Econômica Federal - Posto Justiça do Trabalho - Av. Goiás nº 382- 1º andar, cujo pagamento deverá ser feitos no horário de 12 às 16 horas, sob pena de multa de 100% de acordo com o que consta abaixo:

Vencimento: até 10/novembro/82.

As custas no valor de CR\$2.185,00, deverão ser pagas juntamente com o vencimento, através das guias emitidas na Secretaria da Junta.

Atenciosamente,

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-GO.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º 05 de 11 de 12

Goiânia, 05 de 11 de 12
Diretor da Secretaria

mgsaX

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a
requerimento da Recda
guias n° 11 para recolhimento de custas
e emolumentos rel. ao presente processo.
Goiania, 10 de 11 de 1982-45 feir

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em anexo
Aos 12 de 11 de 1982-63 feir

Diretor de Secretaria

JUNTO
LOUDELVAL JOSE DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
certidão de registro de

Posto n.º 11
de 11 de 1982

Diretor de Secretaria

Edna Maria de Bessa
OAB - GO. 4097 - CPF 269931551-68



Adear Jonas de Bessa
OAB - GO. 2840 - CPF 090524531-87

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª JCG de Goiânia - Goiás.



Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

J. Cobrem-se as custas. Int.

Go. 11.11.82 (5ª feira)

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz de Trabalho - Substituto

PETRONIO DE AGUIAR, por sua procuradora
nos Autos de Reclamação Trabalhista proposta contra VIAÇÃO REUNI-
DAS LTDA., que originou o processo 1ª JCG nº 2.359/82., vem a pre-
sença de V.Exª., dizer que recebeu o acordo da Ata de fls., no va-
lor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros).
Goiânia, 10 de novembro de 1.982.

EDNA MARIA DE BESSA

OAB/Go 4.097.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 6831/82

Em 16 / novembro / 19 82

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ n. 2359/82
Recte. - Petronio de Aguiar
Recdo. - Viação REunidas Ltda.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 2.165,00
_____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

Reus.

p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.
Viação Reunidas Ltda.
Rua 10 n. 110 - Setor Fama
Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º 5261-5/1111 de 19 82
Goiânia, 12 de 11 de 19 82

p/ *Junio*
Diretor de Secretaria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

01231646/0001-42

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03

CPF VIAÇÃO REUNIDAS LTDA

03 DATA DE VENCIMENTO

11.11.82

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

Rua 19 n. 118 Fama

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

CEP 74.000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

01111111 MUNICÍPIO CIDADE

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

1992

3

4

5

3

6

2359/82

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

1ª JCS

N.º E ESPÉCIE
DO PROCESSO

RECLAMANTE(S)

Petrônio de Aguiar

RECLAMADO(S)

Viação R. Unidas Ltda

GUIA N.º

EXPEDIDA EM

10.11.82

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
À MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

28 TOTAL

AUTENTICAÇÃO

20 CÓDIGO
1505-A

21 VALOR - CR\$

2.165,00

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

28

29 VALOR - CR\$

2.165,00

MODELO APROVADO PELO ATQ DECLARATÓRIO N.º 004/75 SRF (CIEF) 0029

folha
por
1/2

de off

CERTIDÃO

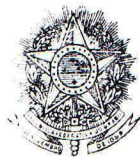
Declaro que esta guia foi expedida e

cancelada em 10/11/82 por erro de digitação

em 10/11/82

Assinatura do Secretário

Assinatura do Secretário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 23 de

11

1.9

82-32412

21

Diretor de Secretaria
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

21

Diretor de Secretaria
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

J u i z P r e s i d e n t e

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto